

Secretaria Geral

Aviso de Audiência Pública n.º 005/2022 - ADASA/SGE

Brasília-DF, 27 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria n.º 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, **COMUNICA**:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES - Matr.0276886-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF substituto(a)**, em 28/09/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=96463992)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=96463992)
verificador= **96463992** código CRC= **A9DBFAFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900
- DF

3961-4924

00197-00003064/2022-17

Doc. SEI/GDF 96463992

Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: GELSON KLEBER DOS SANTOS, na qualidade de Presidente do Instituto.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 70/2022

Processo: 00220-00004803/2022-90 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZERE A ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. DO OBJETO: Realização do projeto FEDERAL GLADIATORS COMBAT -MMA FIGHT. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 194.578,62 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00550 de 28/09/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0111, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 10/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, na qualidade de Presidente do Instituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00002845/2022-94, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados das atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 003/2022/ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que reajusta a Tabela de Preços Públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal (SLU), na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil.

PERÍODO 05/10/2022 a 21/10/2022

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp-003-2022@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 21 de outubro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VANESSA BARBOSA DA COSTA, CPF: 023.***-***-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 08797/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008555/2020-69.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 301/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANÉSIO SEVERIANO DA SILVA, CPF: 470. ***-***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) referente ao Auto de Infração nº 04001/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008549/2020-10.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 307/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a THANIZIA KARLA RIBEIRO VERAS, CPF: 016. ***-***-66, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 09182/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008534/2020-43.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 0196-000006/2015. DA ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica (SAIC/Embrapa nº 22300.12/0110-4). DAS PARTES: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO

OBJETO: Conjugação de esforços entre a EMBRAPA e FJZB, para execução mútua dos trabalhos de pesquisa com animais silvestres nativos e exóticos no Jardim Zoológico de Brasília. DOS CUSTOS FINANCEIROS: As partes pactuam que cada

partícipe assumirá o custo em pessoal e infraestrutura referente a sua participação na implementação das ações para realização das atividades, não havendo custos adicionais. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 02 (dois) anos, a contar da

data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2012. SIGNATÁRIOS: Pela EMBRAPA: José Roberto Rodrigues Peres, na qualidade de Chefe Geral da EMBRAPA Cerrados. Pela FJZB: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de

Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0196-000006/2015. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica (SAIC/Embrapa nº 22300.12/0110-4). DAS PARTES: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência originário e atualização do Anexo I - Plano de Trabalho. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 18/12/2021 e término em

18/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela EMBRAPA: Sebastião Pedro da Silva Neto, na qualidade de Chefe Geral da EMBRAPA Cerrados e

Lineu Neiva Rodrigues, na qualidade de Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da EMBRAPA Cerrados. Pela FJZB: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de

Diretora-Presidente.